

PORTARIA Nº 565/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 do seguinte candidato:

| Departamento / Área | NÍVEL/Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO | CAMPUS | PROCESSO |
|---|-------------------|--------|-----------|------------------------------|--------|----------------------|
| Departamento Acadêmico de Administração | Adjunto - A | DE | 0933197 | 1ª Daniel Kenny Máximo Alves | Cacoal | 23118.008306/2022-14 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 564/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 do seguinte candidato:

| Departamento / Área | NÍVEL / Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO | CAMPUS | PROCESSO |
|------------------------------------|---------------------|--------|-----------|---------------------------------|-----------|----------------------|
| Departamento Acadêmico de Educação | Adjunto - A | DE | 0933196 | 1ª Bruno de Oliveira Figueiredo | Ariquemes | 23118.008139/2022-01 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 563/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

| Departamento / Área | Nível/Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO | CAMPUS | PROCESSO |
|--|-------------------|--------|-----------|------------------------------------|----------------|----------------------|
| Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal | Adjunto - A | DE | 0933205 | 1ª Emmanoella Costa Guaraná Araújo | Rolim de Moura | 23118.008326/2022-87 |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 562/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008323/2022-43, resolve:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, publicado no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, seção 3, página 78; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 3, página 179 da seguinte candidata:

| Departamento / Área | Nível/Denominação | REGIME | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO | CAMPUS | PROCESSO |
|------------------------------------|-------------------|--------|-----------|-------------------------|----------------|----------------------|
| Departamento Acadêmico de História | Adjunto - A | DE | 0933190 | 1º Iordan Queiroz Gomes | Rolim de Moura | 23118.008323/2022-43 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 561/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e

Considerando os atos contidos no Processo nº 99954966.000002/2018-34;

Considerando o inciso III do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Edital nº 1, de 17 de setembro de 2018;

Considerando o Art. 1º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022; , resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com base nos cálculos apresentados abaixo, por 1 (um) ano, a contar de 28/09/2023, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de Servidores Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), regido pelo Edital nº 1/2018, publicado no Diário Oficial de União nº 179, seção 3, página 38, de 17/09/2018.

| EDITAL | DATA DE HOMOLOGAÇÃO | VENCIMENTO | NOVO VENCIMENTO APÓS LC Nº 173 | PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO APÓS LC Nº 173/20 | | NOVO VENCIMENTO APÓS LEI Nº 14.314/22 |
|--------|---------------------|------------|--------------------------------|---|------------|---------------------------------------|
| | | | | INÍCIO | FIM | |
| 1/2018 | 22/02/2019 | 21/02/2021 | 27/09/2021 | 28/09/2021 | 27/09/2023 | 27/09/2024 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 559/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600.000088/2019-23 e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativos, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45; 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43; 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44; e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, e Edital de Retificação da Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 73, de 16/04/2019, seção 3, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

| CARGO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO | CÓD. DE VAGA | LOCALIDADE |
|------------------------|----------------------|---|--------------|-------------|
| Pedagogo | 23118.009136/2022-87 | 1º - Miqueias Otavio Fagundes da Silva* | 0983430 | Porto Velho |
| Engenheiro/área: civil | 23118.005362/2022-99 | 13º - Rafael Alberto Rodrigues | 0715934 | Porto Velho |

